



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 056/2021, de 08 de Setembro de 2021.

“Estabelece Luto em razão do falecimento do Senhor Cândido Ottoni e suspende o expediente do dia 08 de Setembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o falecimento de Cândido Ottoni, cidadão estimado no Município de Água Clara/MS;

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Fica estabelecido luto de um dia no Legislativo Municipal, não havendo expediente no dia 08 de setembro de 2021.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS